



PLANO DE TRABALHO - ADITAMENTO

() Termo de Colaboração
(x) Termo de Fomento

Nº do instrumento: 10/21

1 - DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

Entidade Proponente ONG AMIGOS SALVANDO AMIGOS - ASA		CNPJ 26.290.085/0001-83	
Endereço Rua Mario Cosntanzo, 14		E-mail amigossalvandoamigos@gmail.com	
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13560-048	DDD/TELEFONE (16)3412-5454
Conta Corrente 2913-5 tipo 003	Banco Caixa Econômica Federal		Agência 1998
Nome do Representante Legal Lea Chapaval Andri			
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 5482210-3 SSP/PR	CPF 873 270 749-53		DDD/TELEFONE
Endereço Rua Passeio dos Cardeais, 478, São Carlos-SP		E-mail leachapaval@gmail.com	
Nome do Responsável Técnico pelo projeto Marco Aurélio Andri			
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF 503 670 309-00		DDD/TELEFONE 16 997293-1299
Endereço Rua Passeio dos Cardeais, 478, São Carlos, SP		E-mail marcoaandri68@gmail.com	

2 - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A A.S.A (Amigos Salvando Amigos) é uma instituição não governamental (ONG), fundada em 2014. Tem como missão: "Promover o bem-estar animal através do apoio e desenvolvimento de projetos de educação ambiental e conscientização pela posse responsável, que visem à limitação da superpopulação de animais abandonados e carentes, junto a escolas e outros setores da comunidade, e garantir para estes animais uma vida digna e saudável." A A.S.A é voltada a campanhas de castração para animais vulneráveis. Realiza também palestras de conscientização de posse responsável, e a divulgação da importância da castração para os animais. A ONG é uma das únicas no país, que seguindo padrões internacionais, realiza castração precoce com técnica minimamente invasiva, a partir de 60 dias de idade. Além das campanhas de castração realiza trabalhos de CED. Captura, Esterilização e Devolução (CED) é um método eficaz e humanitário de controle da população de gatos de vida livre. O método CED permite manejar colônias e reduzir de maneira substancial a



quantidade de gatos de rua de uma localidade. O processo envolve a captura, castração, marcação de orelha para identificação, vacinação contra a raiva e devolução deles aos seus territórios. Quando é possível e viável, os adultos vulneráveis e filhotes bem novos devem ser abrigados para domesticação e destinados à adoção. Na cidade de São Carlos, em cidades adjacentes e até em outros estados como no Paraná, desde sua fundação, já realizou cerca de 5.000 (cinco mil) procedimentos de castração de cães e gatos, machos e fêmeas que se encontravam em situação vulnerável.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Período de execução: 19 meses

Título do Projeto	Início	Término
CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS POR MEIO DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA E EDUCAÇÃO PARA CONTROLE DE NATALIDADE E POSSE RESPONSÁVEL	16/08/2021	17/03/2023
Identificação do Objeto Firmar parceria com a finalidade de executar, por 12 meses, o controle populacional de animais através da prática de esterilização cirúrgica a partir dos 75 dias de vida em cães e gatos em situação de vulnerabilidade na cidade de São Carlos, SP.		
Público ALVO / FAIXA ETÁRIA: Promover o controle reprodutivo de pelo menos 660 (quinhentos e sessenta) cães e/ou gatos, através da castração, e a partir dos 75 dias de idade.		

**Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria**

A superpopulação de cães e gatos é um entrave social de abrangência mundial, que envolve não apenas o bem-estar animal, mas também saúde pública. Saúde animal e saúde pública devem estar interligadas, com base no conceito de Saúde Única; desta forma, o controle populacional de cães e gatos está diretamente ligado a prevenção e combate de zoonoses.

Grande parte da população mundial ainda não tem um entendimento efetivo acerca de guarda responsável de animais, o que está relacionado a muitos abandonos e índices preocupantes de aumento na quantidade de animais errantes, maus tratos, acidentes por mordedura, zoonoses e acidentes de trânsito. Pratica-se a guarda responsável promovendo higiene e segurança ao animal, bem como vermifugação, vacinação, fornecer alimentação adequada, esterilizar o animal e ter consciência de que responde legalmente por danos causados a terceiros, por ações de seu “pet”.

Segundo a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, a intervenção cirúrgica para o controle de reprodução de cães e gatos bem como a conscientização a respeito da tutela responsável é de suma importância e de competência do poder público, com intuito de promover e assegurar a saúde pública. A ovariossalpingohisterectomia (OSH), realizada em fêmeas, e a orquiectomia, realizada em machos, são procedimentos cirúrgicos definitivos, seguros e eficientes, que permitem cessar a vida reprodutiva desses animais e auxiliar a controlar a superpopulação. A castração minimamente invasiva, inclusive quando realizada precocemente, é um procedimento cirúrgico de baixo risco, de recuperação rápida, e pós-operatório simples. Esse procedimento reduz a suscetibilidade a várias doenças tais como tumor de mama e a piometra, além de, ao longo do tempo, diminuir substancialmente a população de animais nas ruas, diminuindo os maus tratos como fome, dor, sede e abandono.

Desta forma, sugere-se que o Estado forneça meios para que a população de tutores (principalmente os de baixo poder aquisitivo) tenha acesso aos procedimentos de esterilização com valores acessíveis, podendo ser feito por meio de convênios com clínicas veterinárias particulares ou até mesmo Organizações não Governamentais (ONGs). Vários trabalhos apontam que a realização de campanhas de castração por parte do poder público é de grande importância em localidades com grande densidade populacional de cães e gatos, além de áreas que sofrem com exclusão social.

Em países emergentes, para estimar a população canina e felina, a Organização Mundial da Saúde considera a proporção de 1:10 ou 1:7 da população humana, como população canina, e a população felina como 20% da população canina. Em 2017, estimou-se a população de caninos e felinos no Brasil como um todo e separadamente em cada estado, obtendo um total de 52.198.324 caninos e 22.070.633 felinos no território brasileiro; já, no estado do Pará, estimou-se 744.046 felinos e 1.878.106 caninos.

De acordo com a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), realizada em 2013 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o comparativo entre número de crianças e cães domiciliados, resultou, respectivamente, em 52,2 milhões e 44,9 milhões, portanto, a quantidade de cães já é superior.



É essencial praticar a guarda responsável para que se promova o bem-estar animal, já que ela preconiza ações em que o tutor tem o dever de garantir que sejam atendidas todas as necessidades fisiológicas e psíquicas do animal, bem como proporcionar manutenção da sua saúde, disponibilizando total assistência desde o início da tutela até o fim da vida do animal, levando em consideração medidas que contribuam com o controle populacional, através de esterilização, para garantir que não irá ocasionar influência no aumento da população de animais não domiciliados.

Programas de controle populacional influenciam e refletem de forma direta na saúde do coletivo e entram no contexto de saúde única, já que, feito de forma integral, deve desenvolver não apenas o controle reprodutivo e quantificação do número de animais da localidade, mas também conscientização da população sobre a guarda responsável, principalmente com enfoque ao combate ao abandono e maus-tratos e incentivo à esterilização; a vigilância epidemiológica, com vacinações contra raiva e também doenças específicas das espécies, a garantia ao acesso a cuidados veterinários e também incentivos à adoção.

Desta forma, estamos realizando este aditamento com o intuito de continuar contribuindo com a Saúde Pública do Município de São Carlos através da castração de cães e gatos em situação de vulnerabilidade.

4 - Objetivo Geral

Promover o controle reprodutivo de pelo menos 660 (quinhentos e sessenta) cães e/ou gatos, em 12 meses, através da castração, e a partir dos 75 dias de idade, com a função de auxiliar a promover bem-estar e, juntamente com a prática da posse responsável, resultando em uma diminuição satisfatória na população de cães e gatos da cidade de São Carlos.

5 - Objetivos Específicos / Metas / Indicadores e Meios de Verificação

- Promover o controle populacional de cães e gatos, machos e fêmeas, a partir dos 75 dias de idade, através da castração;
- Promover programas de conscientização para esterilização de animais numa ação conjunta com a Prefeitura Municipal de São Carlos;
- Promover programas de conscientização para posse responsável de animais numa ação conjunta com a Prefeitura Municipal de São Carlos;
- Promover o controle populacional de colônias de gatos, machos e fêmeas, a partir dos 75 dias de idade, através da castração;



Objetivos específicos	Metas	Indicadores	Meios de verificação
Promover o controle populacional de cães e gatos, machos e fêmeas, a partir dos 75 dias de idade, através da castração minimamente invasiva	Castrar 90% dos cães e gatos adultos, machos e fêmeas, agendados, através da castração minimamente invasiva;	90% de Cães e gatos, machos e fêmeas, adultos e filhotes a partir de 75 dias de idade castrados.	Relatórios apresentados com as castrações realizadas mês a mês

6. Resultados esperados:

Castrar 90% dos cães e gatos adultos, machos e fêmeas, adultos e filhotes a partir de 75 dias de idade agendados.

7. Atividades Propostas:

Castração de pelo menos 50 animais mensais entre cães e gatos, machos e fêmeas, adultos e filhotes a partir de 75 dias de idade, clinicamente sadios a partir de exame clínico realizado imediatamente antes do ato cirúrgico.

Atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5
Castração de cães e gatos, machos e fêmeas, adultos e filhotes a partir de 75 dias de idade	No mínimo, 50 animais	No mínimo, 50 animais	No mínimo, 46 animais	No mínimo, 46 animais	No mínimo, 46 animais

Atividade	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10
Castração de cães e gatos, machos e fêmeas, adultos e filhotes a partir de 75 dias de idade	No mínimo, 46 animais	No mínimo, 46 animais	No mínimo, 46 animais	No mínimo, 46 animais	No mínimo, 46 animais

Atividade	Mês 11	Mês 12
Castração de cães e gatos, machos e fêmeas, adultos e filhotes a partir de 75 dias de idade	No mínimo, 46 animais	No mínimo, 46 animais

Atividade	Mês 13	Mês 14
Captura e Castração de gatos, machos e fêmeas, adultos e filhotes a partir de 75 dias de idade	No mínimo, 40 animais	No mínimo, 40 animais



Atividade	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19
Castração e vacinação de cães e gatos, machos e fêmeas, adultos e filhotes a partir de 75 dias de idade	No mínimo, 50 animais	No mínimo, 50 animais	No mínimo, 50 animais	No mínimo, 50 animais	No mínimo, 50 animais

8 – Metodologia

As cirurgias deverão ser agendadas previamente e semanalmente. A ONG terá a capacidade de atender (cirurgicamente) pelo menos 10 (dez) animais diários entre cães e gatos, machos e fêmeas, adultos e filhotes a partir de 75 (setenta e cinco) dias de idade. A ONG, para esta finalidade junto à Prefeitura Municipal de São Carlos, funcionará das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, de segunda a quinta-feira. Os proprietários interessados em incluir o animal para castração no Convênio aqui proposto deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de São Carlos e realizar um pré-cadastro por telefone ou pessoalmente, agendando um dia para a possível realização da cirurgia. As informações referentes aos animais, serão obtidas nos formulários de cadastramento/ficha de avaliação e devem incluir espécie, sexo, idade, estado sanitário e localidade. Na data agendada para ao procedimento de castração, os cães e gatos serão submetidos à avaliação clínica pelos veterinários e auxiliares, e os que apresentarem condições de higiene serão encaminhados para cirurgia. O responsável pelo animal preencherá um formulário, com todos os dados pessoais e referentes ao animal, assentindo na realização do procedimento cirúrgico. Após a cirurgia, o proprietário receberá um folheto com as explicações para os cuidados do animal após o procedimento cirúrgico bem como a medicação pós-cirúrgica para 3 (três) dias de tratamento.

Para os gatos de colônias será necessário executar a captura e devolução - CED

Para a realização da ovariohisterectomia (OSH), será utilizada a técnica minimamente invasiva, visto que é necessária uma incisão pequena para acessar útero, ovários e tubas uterinas, tornando o procedimento mais rápido, com menores riscos de infecção, pois há menor exposição da cavidade abdominal, menores gastos com materiais e recuperação pós-cirúrgica mais acelerada e menos dolorida

Para machos, será realizada a orquiectomia (ORQ) com incisão pré-escrotal e escrotal para cães e gatos, respectivamente.

Na fase de preparo, o antibiótico administrado nos animais será a Penicilina Benzatina e Penicilina Procaína (0,1ml/kg), por via intramuscular, e o anti-inflamatório será o Cetoprofeno, em sua dose máxima (0,1ml/kg), por via intramuscular. O protocolo anestésico irá variar de acordo com a espécie. Para cães, a medicação pré-anestésica consistirá em uma associação de Acepromazina (0,05mg/kg), Cloridrato de Xilazina (0,5mg/kg), Cloridrato de Morfina (0,5mg/kg) e Ketamina (2mg/kg), por via intramuscular; já, em felinos, será feita a associação de Acepromazina (0,05mg/kg), Cloridrato de Tramadol (3mg/kg) e Ketamina (2mg/kg), também por via intramuscular. Para indução anestésica os animais em geral receberão infusão de Cloreto de Sódio a 0,9% e, posteriormente, receberão em associação, Ketamina (10mg/kg) e Diazepam (0,5mg/kg), por via endovenosa, no caso dos cães; nos felinos, a associação será entre Ketamina, na mesma dose descrita anteriormente, e Midazolam (0,5mg/kg), também por via endovenosa. Procedimentos anestésicos diferentes poderão ser adotados pelos profissionais responsáveis pela cirurgia dependendo da disponibilidade do medicamento/anestésico no mercado, estado de saúde e idade do



animal e outros fatores de força maior a serem decididos na ocasião do procedimento cirúrgico.

Ao término das cirurgias, os animais serão levados à área designada à recuperação pós-anestésica, sendo monitorados seus parâmetros fisiológicos, como frequência cardíaca, frequência respiratória e temperatura retal. Após recuperação serão liberados, sendo as fêmeas contempladas com roupinhas pós-cirúrgicas feitas de malha canelada, com intuito de auxiliar no manejo pós-operatório. Além disso, todos os proprietários receberão as recomendações sobre o manejo no pós-operatório, preconizando que o mesmo ocorra de forma segura e sem intercorrências. O manejo do pós-operatório será de total responsabilidade dos proprietários responsáveis pelo animal.

9 - PLANO DE APLICAÇÃO (Previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades)

9.1 – de 08/2021 a 08/2022

Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

<u>Meta</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Unid</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Quant</u>	<u>Valor Total</u>
<u>1</u>	Castração de gatos (qualquer peso)	un	100,00*	320 gatos	32.000,00
<u>1</u>	Castração de cães (qualquer peso)	un	200,00*	240 cães	48.000,00
TOTAL					80.000,00

9.2 – de 09/2022 a 10/2022

Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

<u>Meta</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Unid</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Quant</u>	<u>Valor Total</u>
<u>1</u>	Captura e Castração de gatos (qualquer peso)	un	120,00*	83 gatos	10.000,00
TOTAL					10.000,00

* Já inclusos insumos (agulha, seringa, fios, máscara, gaze, touca, avental, campo cirúrgico, luvas, lâminas, equipo, cateter, soro, esparadrapo) materiais para assepsia (iodo, água oxigenada, clorexidina) anestésicos, analgésicos, medicação pós-operatória imediata e mão de obra do veterinário cirurgião e auxiliar.

** o valor total dependerá do número de animais de cada espécie que forem castrados no mês.



9.3. de 11/2022 a 03/2023

Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

<u>Meta</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Unid</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Quant</u>	<u>Valor Total</u>
1	Castração e vacinação de gatos (qualquer peso)	un	150,00*	160 gatos	24.000,00
1	Castração e vacinação de cães (qualquer peso)	un	250,00*	104 cães	26.000,00
TOTAL					50.000,00

* Já inclusos insumos (agulha, seringa, fios, máscara, gaze, touca, avental, campo cirúrgico, luvas, lâminas, equipo, cateter, soro, esparadrapo) materiais para assepsia (iodo, água oxigenada, clorexidina) anestésicos, analgésicos, medicação pós-operatória imediata e mão de obra do veterinário cirurgião e auxiliar.

** o valor total dependerá do número de animais de cada espécie que forem castrados no mês.

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**10.1 – de 08/21 a 09/2022**

<u>Meta</u>	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1	7.000,00	7.000,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00
Total	7.000,00	7.000,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00

<u>Meta</u>	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	<u>Total</u>
1	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	80.000,00
Total	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	80.000,00

10.2 – de 09/2022 a 10/2022

<u>Meta</u>	Mês 13	Mês 14	<u>Total</u>
1	5.000,00	5.000,00	10.000,00
Total	5.000,00	5.000,00	10.000,00

10.3 – de 11/2022 a 03/2023

<u>Meta</u>	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	<u>Total</u>
1	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
Total	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00

**TOTAL GERAL:**

R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

11- INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)**11.1 – Recursos Humanos**

04 médicos veterinários
01 bióloga
01 estudante de psicologia
01 pedagoga
01 advogado
01 auxiliar de veterinária
03 estagiárias voluntárias (veterinárias)

11.2 – Instalações Físicas

01 recepção
01 consultório equipado
01 sala de pré- operatório
01 sala cirúrgica
01 sala de pós-operatório
01 cozinha
02 banheiros
01 dispensa
01 edícula

11.3 – Equipamentos

06 mesas cirúrgicas
01 monitor paramétrico
01 aparelho de anestesia inalatória
01 conjunto de equipamentos para anestesia inalatória
01 balão de oxigênio
01 aparelho de ultrassom dentário
01 autoclave para esterilização de materiais
15 caixas cirúrgicas completas para procedimentos de esterilização de machos e fêmeas
30 toalhas de apoio
01 foco cirúrgico simples
02 calhas cirúrgicas
02 gaiolas de aço inoxidável com 5 lugares cada uma
01 gaiola de ferro com 4 lugares
01 impressora
01 ar-condicionado
01 microscópio binocular
01 otoscópio
02 estetoscópios
01 micro-ondas
01 freezer -20C
01 geladeira para vacinas
02 geladeiras

11.4 – Mobiliários

01 sofá
05 cadeiras para espera
01 escrivaninha
03 cadeiras para clientes
01 bebedouro
01 balcão de recepção
01 estante
09 prateleiras

**12 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

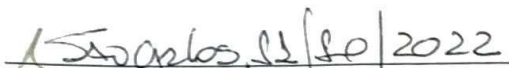
São Carlos, 10 de outubro de 2022
Local e Data


Proponente
(Representante legal da OSC Proponente)

13 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado


José Augusto Sant Ana
Chefe de Gabinete
Secretaria de Serviços Públicos


Local e Data

Secretário ou responsável